



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

DECRETO Nº 1.084, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 659, de 24 de janeiro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Sorriso/MT – COMTURS, e dá outras providências

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 659, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo de Sorriso/MT – COMTURS os membros representantes das entidades seguintes:

Representantes do Executivo Municipal:

Ricardo Henrique dos Santos – Titular
Maira Schell – Suplente
Daniele Maciel de Souza – Titular
Renato Ferreira Silva – Suplente
Carmem Terezinha Walter – Titular
José Antônio de Paula Ferreira – Suplente

Representantes da Associação Comercial e Empresarial:

Nilson Molonha de Alencar – Titular
Marilene de Godoi – Suplente

Representantes da CDL Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Flávio Antônio Uez - Titular
Maria Tomasin - Suplente

Representantes do Rotary Club:

Josiane Pilatti - Titular
Guiomar Luiz Molossi - Suplente

Representantes de Agências de Viagens:

Ingrid Denise Hubner - Titular
Francisco Alexandre - Suplente

Representantes de Hospedagem e Hotelaria:

Ricardo Bezerra Moreira - Titular
Tatiane Silva – Suplente





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Representantes de Bebidas e Alimentos:

Jacson Pawlak – Titular

Jefferson Leonardo Campanni – Suplente

Representantes de Artistas e Artesãos:

Nélida de Souza - Titular

Roseli Resna - Suplente

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

José Roberto Rodriguez – Titular

Jacobson Rossa – Suplente

Representantes da Faculdade de Turismo (Unemat/UAB):

Paulo Cezar - Titular

Naiara Farias Martins - Suplente

Representantes do Cat. Amigos da Terra:

Andreia de Souza Oliveira – titular

Kamila Gonçalves – Suplente.

Parágrafo único. Os membros terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos para igual período. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

09/05/24
Edição nº 4480 Pág. 576

Andruze

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF nº 286.028-88/LARI GENÉZIO LAFIN (CPF nº 319.161-22), em 08/05/2024 - 11:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento_documentoAssinado12185_Folha_2_de_2

